

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1355, quinta-feira, 27 de abril de 2023 [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito do Município de Sarzedo, estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN -MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as notificações de autuação de infrações de trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - Sarzedo - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 26/04/2023 a 27/04/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Ademir Binow Bernardo		AG05009618	HLZ-7231 555-00	17/04/2023	09:28
Aginaldo Ramos De Araujo		AG05009630	OMV-4B78 555-00	05/04/2023	11:12
Ana Kelly Correa Martins		AG05009637	NXY-4172 605-01	12/04/2023	09:15
Danila De Lourdes A O Damasceno		AG05009645	HJF-3430 554-11	18/04/2023	12:20
Lucas Almeida Moraes		AG05009646	PXU-8H05 762-52	18/04/2023	11:05
Manoel Francisco Dos Santos		AG05009621	QOK-9498 554-14	17/04/2023	13:53
Marcelo Gomes Pereira		AG05009641	QPL-0J19 762-52	11/04/2023	08:20
Maria Das Gracas Gomes Araujo		AG05009644	HJE-5125 545-26	17/04/2023	09:15
Movida Locacao De Veiculos S.a		AG05009638	RVT-7C90 604-12	18/04/2023	15:31
Osana Mara Santiago Vilela		AG05009619	HFC-5I43 550-90	17/04/2023	11:16
Rayane Aguiar Messias		AG05009631	QQU-4J97 555-00	17/04/2023	08:19
Tailan Santiago Dos Santos		AG05009622	OWY-2F89 554-14	17/04/2023	13:53
Valter Fernandes Batista		AG05009648	HND-4997 550-90	17/04/2023	11:16
Wemerson Brito Da Silva		AG05009642	OQN-4256 762-52	13/04/2023	08:20

Gilmar Hilario Ribeiro

Diretor Municipal de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG

### DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p><b>Marcelo Pinheiro do Amaral</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>Criado pela lei Municipal</b> <b>Nº 651 de dezembro de 2014.</b></p> <p><b><a href="http://www.sarzedo.mg.gov.br">www.sarzedo.mg.gov.br</a></b></p>	<p><b>Distribuição:</b> Protocolo Geral</p> <p><b>Prefeitura Municipal de Sarzedo:</b> Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG.</p> <p><b>CEP.</b> 32450-000 ./ <b>FONE:</b> (31)3577-7007</p> <p><b>Assinatura Digital:</b> Ademir Alves dos Reis</p>	
---	---	--

**DOE - SARZEDO**

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1355, quinta-feira, 27 de abril de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2023** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de drenagem pluvial nos seguintes logradouros: local 1: drenagem Estrada do Engenho Seco (próximo ao Super Luna atacado) e rua Jesus Ferreira da Silva (atrás do terminal) – bairro Santa Rosa; local 2: drenagem CEM - Centro de Especialidades Médicas - rua Santa Rosa de Lima e rua Geraldo Nassif Salomão – bairro Centro; local 3: drenagem próximo ao Horto - rua Madre Tereza de Calcutá c/ Rodovia MG 04 – bairro Liberdade; local 4: drenagem rua Cinco – bairro Cachoeira; local 5: drenagem rua Laudelino Silverio e Nicolina Coutinho – bairro Serra Azul, conforme descrito e especificado no edital e anexos. Protocolar os envelopes até o dia **16/05/2023**, as 09h00mn, no Setor de Protocolos da Prefeitura, sito a Rua Eloi Candido de Melo, 477, Centro, Sarzedo. Os envelopes serão abertos nesta mesma data, **16/05/2023**, as 09h30mn no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. Recursos FINISA/CEF. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 27 de abril de 2023.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 58/2023** – Objeto: “Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, quais sejam: manutenções preventivas e corretivas em instalações prediais, espaços públicos e outros correlatados sob domínio, responsabilidade ou propriedade do município de Sarzedo/MG (SME e SMECLT), conforme definido no Termo de Referência”. A sessão pública de abertura do certame se dará no dia **11/05/2023**, as 09hs30mn, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O EDITAL e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 27 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2023, cujo objeto é: “Locação de veículo micro-ônibus em atendimento aos alunos da educação infantil da área rural da Secretaria Municipal de Educação nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo V deste instrumento convocatório”. A sessão pública de abertura das propostas e início da disputa será em 12/05/2023, às 09h30min, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Edital pelos websites: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br)/ [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Sarzedo, 27 de Abril de 2023.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG** – Publica extrato de Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico 07/2023, cujo objeto é “Registro de Preços para eventual aquisição de EPI’s para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços”. Vigência: 20/04/2023 à 20/04/2024. **ARP nº 40/2023, Fornecedor: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, CNPJ n.º 21.151.275/0001-04, nos lotes 05, 16, 17 e 19, ao valor total de R\$ 4.353,00. O inteiro teor desta ata encontram-se disponível no endereço eletrônico: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo, 27 de abril de 2023.



**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG** – Publica extrato de Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico 07/2023, cujo objeto é “Registro de Preços para eventual aquisição de EPI’s e confecção de uniformes para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços”. Vigência: 27/04/2023 à 27/04/2024, **Empresas: ARP nº 45/2023 - KOKRENUM LTDA**, CNPJ n.º 44.005.565/0001-37, ao valor total de R\$ 34.729,60; **ARP nº 46/2023, SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA**, CNPJ n.º 06.176.619/0001-38, ao valor total de R\$ 9.419,65.; **ARP nº 47/2023, DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ n.º 33.030.409/0001-00, ao valor total de R\$ 10.150,00; **ARP nº 48/2023, VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA - EPP**, CNPJ n.º 06.921.384/0001-61, ao valor total de R\$ 7.465,00; **ARP nº 49/2023, UNIFORMES DIAS LTDA**, CNPJ n.º 10.638.444/0001-00, ao valor total de R\$ 71.700,00. O inteiro teor destas atas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo, 27 de abril de 2023.

**DECRETO Nº 1577/2023**

*“Atualiza valor fixado no art. 3º da Lei nº 590/2013 segundo variação do índice do IPCA do IBGE”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO:**

**I** – Que a Lei Municipal nº 590 de 29 de março de 2013, disciplina despesas para fins de regime de adiantamento e dá providências e Decreto nº 1065/2017;

**II** – Que o artigo 3º fixou no máximo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês por unidade e dispõe que a revisão pela variação nominal anual do se dará pelo índice aplicado no IPCA do IBGE;

**III** – Que a variação do IPCA do IBGE entre fevereiro de 2021 a março de 2022 foi de 1,054 (índice de correção por período) e 13,30% (valor percentual correspondente), e por conseguinte atualiza o valor para R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais) a partir de Maio de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor fixado no art. 3º da Lei 590/2013 e corrigido monetariamente, seguindo variação do índice IPCA do IBGE para o importe de R\$ 906,00 (novecentos e seis reais).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 27 de Abril de 2022.

**Marcelo Pinheiro do Amaral**

**Prefeito Municipal**

**Governo do Estado de Minas Gerais**

Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana  
Diretoria Regional de Fiscalização Central Metropolitana  
Núcleo de Controle Ambiental Central Metropolitana

**Relatório Técnico de Fiscalização nº 03/2023****ID Sistema de Fiscalização 209109****Processo SEI 1500.01.0189412/2022-50**

# RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

**DADOS DO FISCALIZADO****EMPREENDIMENTO/EMPREENDEDOR:** HELUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**CNPJ/CPF:** 02.910.947/0001-65**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Certificado LAS/RAS nº 103/2018**ATIVIDADE:** Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados.**CÓDIGO:** F-05-07-1**PORTE:** Médio**CLASSE:** 3 – Classificação da DN 217/2017**ENDEREÇO:** RUA COSME E DAMIÃO**Nº/KM:** 32**MUNICÍPIO:** Sarzedo/MG**CEP:** 32.450-000**COORDENADAS GEOGRÁFICAS****LAT:** -20.023964**LONG:** -44.143984**SAD** 69**DADOS DA DEMANDA****DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sarzedo - SEMAS**REFERÊNCIA:** Resposta ao Ofício nº 264, datado de 07/07/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sarzedo - SEMAS**PROCESSO COPAM DE REFERÊNCIA:** PA nº 03606/2006/006/2018**PROCESSO SEI:** 1500.01.0189412/2022-50**SÍNTESE**

Atendimento à requisição via Ofício nº 264, datado de 07/07/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sarzedo - SEMAS, relacionada ao empreendimento HELUR Indústria e Comércio Ltda., referente a poluição atmosférica provocada pela operação, causando emissões atmosféricas, odores e corrosões de forma acelerada das estruturas metálicas em galpões circunvizinhos ao empreendimento.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004;
- Decreto Estadual 47.383/2018;
- Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº 01, de 05 de maio de 2008;
- Deliberação Normativa COPAM nº 187, de 19 de setembro de 2013.
- Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017;
- Lei Estadual 7.772/1980;

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A empresa HELUR Indústria e Comércio Ltda., está localizada à rua Cosme e Damião nº 32 – Distrito Industrial Benjamim Guimarães e tem seus trabalhos distribuídos em um único galpão produtivo executando as atividades de reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, em especial, reciclagem de alumínio e fundição de sucatas e borras adquiridas de empreendimentos sucateiros, através de três fornos de produção de lingotes, com capacidade instalada para 27 ton/dia, enquadrada na Classe 3 pela DN COPAM 217/2017, apoiada pelo certificado LAS/RAS nº 103/2018 válido até 11/10/2028.

**Governo do Estado de Minas Gerais**

Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana  
Diretoria Regional de Fiscalização Central Metropolitana  
Núcleo de Controle Ambiental Central Metropolitana

Relatório Técnico de Fiscalização nº 03/2023

ID Sistema de Fiscalização 209109

Processo SEI 1500.01.0189412/2022-50

Em relação ao requisitado pela Secretaria Municipal, durante vistoria, constatamos a operação regular de 2 (dois) dos 3 (três) fornos de fundição, que contam com sistema de controle ambiental constituído por coifas que captam e direcionam os gases através de tubulações de ferro para 3 (três) filtros de mangas com lançamento à atmosfera, realizado por 4 (quatro) chaminés. Na fiscalização, não foram percebidos, visualmente, lançamentos de particulados e/ou gases que pudessem comprometer a má qualidade do ar e/ou causar incômodos quanto a geração de odores, ardência dos olhos, dentre outros. No entanto, percebeu-se remendos existentes nas tubulações que direcionam os gases e particulados para os filtros de mangas, bem como, nas estruturas do próprio filtro, o que pode indicar alta concentração de sais, haja vista, que tais estruturas foram instaladas recentemente. Neste sentido, é fundamental que se entenda melhor sobre o processo produtivo e o tipo de sal utilizado para compreensão acerca dos prováveis constituintes das emissões atmosféricas, bem como, da capacidade de absorção e tratamento dos gases pelos atuais sistemas de controle instalados.

**AVALIAÇÃO DA REQUISIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SARZEDO – SEMAS**

Em relação ao requisitado pela Secretaria Municipal, durante vistoria, constatou-se a operação regular de 2 (dois) dos 3 (três) fornos de fundição, que contam com sistema de controle ambiental constituído por coifas que captam e direcionam os gases através de tubulações de ferro para 3 (três) filtros de mangas com lançamento à atmosfera, realizado por 4 (quatro) chaminés.

Na fiscalização, não foram percebidos, visualmente, lançamentos de particulados e/ou gases que pudessem comprometer a má qualidade do ar e/ou causar incômodos quanto a geração de odores, ardência dos olhos, dentre outros. No entanto, percebeu-se remendos existentes nas tubulações que direcionam os gases e particulados para os filtros de mangas, bem como, nas estruturas do próprio filtro, o que pode indicar alta concentração de sais, haja vista, que tais estruturas foram instaladas recentemente. Neste sentido, é fundamental que se entenda melhor sobre o processo produtivo e o tipo de sal utilizado para compreensão acerca dos prováveis constituintes das emissões atmosféricas, bem como, da capacidade de absorção e tratamento dos gases pelos atuais sistemas de controle instalados.

Sendo assim, solicitou-se do empreendedor, a apresentação de um estudo que indique que tipo de sal aplicado atualmente no processo, e que seja feito de forma emergencial, o monitoramento da saída das chaminés contemplando, além dos parâmetros: Material particulado e NOX, estabelecidos no anexo II do Parecer Técnico - LAS RAS nº 32/2018, também o monitoramento dos seguintes parâmetros: VOC's, Cloreto de hidrogênio, fluoreto de hidrogênio e Cloro.

Registrou-se ainda, a instalação de coifas que captam os gases gerados na esteira de recebimento dos lingotes de alumínio e do seu resfriamento forçado, interligada ao filtro de mangas existente, de modo a mitigar os impactos provocados pela fuga de gases e particulados pelas estruturas do galpão e consequentemente ao ambiente externo.

Considerando, no entanto, o histórico de reclamações recebidos pela Secretaria Municipal de Sarzedo, em relação a gases e particulados fugitivos pelas estruturas do galpão, foi solicitado ao empreendedor que apresente um projeto com cronograma executivo, que não poderá ultrapassar o prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, para o fechamento total das estruturas do galpão com implantação de sistema interno de ventilação e despoejamento.

Registrou-se ainda a constatação eminente de processamento de peças automobilísticas impregnadas com óleo e graxas que estavam em fase de preparação para ir aos fornos. Neste sentido, verificou-se que, por serem peças contaminadas, estavam em desacordo com o objeto ora licenciado ou seja: Código de atividade F- 05-07-1 "**Reciclagem ou Regeneração**



## Governo do Estado de Minas Gerais

Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana  
Diretoria Regional de Fiscalização Central Metropolitana  
Núcleo de Controle Ambiental Central Metropolitana

Relatório Técnico de Fiscalização nº 03/2023

ID Sistema de Fiscalização 209109

Processo SEI 1500.01.0189412/2022-50

**de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados**”, caracterizando operação de atividade sem seu devido licenciamento ambiental.

Neste sentido, pediu-se a suspensão imediata deste processamento, devendo o empreendedor apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do auto de fiscalização, um manual de procedimento a fim de evitar esta situação, comprovando ainda, o encaminhamento e a destinação ambientalmente correta deste resíduo.

Para esta situação foi lavrado o Auto de Infração nº 312756/2023, por “Instalar, construir, testar, funcionar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente; inclusive nos casos de fragmentação indevida do licenciamento ambiental”.

*Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.*

*Elaborado por:*

*Revisado por:*

*Laércio Capanema Marques  
Analista Ambiental  
MASP 1.148.544-8*

*Stephanie Maffra Marques  
Coordenadora do NUCAM-CM  
MASP 1.173.722-8*

*Aprovado por:*

*Elizabeth Rodrigues Brito Ibrahim  
Diretora DRRR  
MASP 1.500.034-2*



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana  
Diretoria Regional de Fiscalização Central Metropolitana  
Núcleo de Controle Ambiental Central Metropolitana

Relatório Técnico de Fiscalização nº 04/2023

ID Sistema de Fiscalização nº 209273

Processo SEI 1500.01.0189412/2022-50

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004;
- Decreto Estadual 47.383/2018;
- Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº 01, de 05 de maio de 2008;
- Deliberação Normativa COPAM nº 187, de 19 de setembro de 2013.
- Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017;
- Lei Estadual 7.772/1980;

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Os resíduos a serem incinerados são conduzidos ao forno rotativo através de um transportador hidráulico pistonado. Os resíduos sólidos são alimentados no forno através de dois sistemas distintos:

- a granel, através das esteiras e/ou;
- de forma acondicionada em caixas, barricas, frascos, tambores, fardos e bombonas, em elevador de embalagens.

O resíduo a granel é lançado diretamente na moega da esteira transportadora, sendo direcionado para o forno pelo conjunto de esteira controladas pelo supervisor.

Os resíduos líquidos são injetados por sistema de atomização de líquidos, diretamente dentro do forno rotativo, através de um sistema exclusivo com rack de controle, válvulas automáticas, válvulas corta chama e explosão.

O processo de incineração desenvolvido pela empresa está dividido em três subsistemas, sendo eles: Sistema de Alimentação de resíduos (sólidos, líquidos e pastosos), sistema de combustão e Sistema de Tratamento dos Gases.

**AVALIAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONGONHAS**

Em relação ao requisitado pela Secretaria Municipal, durante a vistoria diurna constatou -se que o forno rotativo de incineração estava em plena operação gerando significativas emissões atmosféricas na porta de entrada do sistema de combustão (forno), caracterizando situação anormal de funcionamento.

Foi-nos informado que a causa desta anormalidade se deu em função de desvios operacionais causados por alterações das características dos resíduos (gerando expansão volumétrica abrupta, queda de tensão, perda de selo hidráulico do transportador de escória, dentre outros, vindo o equipamento a sofrer o intertravamento do sistema de alimentação, não se permitindo mais sua alimentação).

As emissões foram gradativamente reduzidas enquanto permaneciam os resíduos em queima dentro do forno.

Após a estabilização não houve mais presença de fumaça e nem de gases, e também não houve mais a alimentação do forno, o que foi percebido, durante permanência no empreendimento.

Solicitou-se ao operador e ao representante do empreendimento, que não reativasse o forno enquanto não fossem sanadas as inconformidades apontadas, o que não foi atendido, haja vista que ao retornarmos ao empreendimento à noite, visando o cumprimento desta demanda de fiscalização, e observamos as mesmas situações apontadas durante o dia.

Na ocasião, o representante noturno do empreendimento, apontou que as inconformidades observadas se davam em função da queima apenas de resíduos líquidos e que tal situação era corriqueira.



## Governo do Estado de Minas Gerais

Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana  
Diretoria Regional de Fiscalização Central Metropolitana  
Núcleo de Controle Ambiental Central Metropolitana

Relatório Técnico de Fiscalização nº 04/2023

ID Sistema de Fiscalização nº 209273

Processo SEI 1500.01.0189412/2022-50

Desta forma, considerando relatos de situações parecidas, em datas anteriores, verificou-se que a empresa vem operando de forma irregular causando danos ambientais. Neste sentido, foi lavrado o Auto de Infração nº 312766/2023, por causar intervenção de qualquer natureza que possa resultar em poluição, degradação ou danos aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população, concomitante à **Suspensão total das atividades**, até que sejam feitas as intervenções necessárias, tanto no forno rotativo, como em suas estruturas periféricas, de modo a sanar tais episódios, com a apresentação de um relatório técnico apontando todas as intervenções ocorridas e as que porventura venham a ocorrer.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

Elaborado por:

*Laércio Capanema Marques*  
Analista Ambiental  
MASP 1.148.544-8

Revisado por:

*Stephanie Maffra Marques*  
Coordenadora do NUCAM-CM  
MASP 1.173.722-8

Aprovado por:

*Elizabeth Rodrigues Brito Ibrahim*  
Diretora DRRR  
MASP 1.500.034-2



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais  
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000  
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023.

1 Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023 às 14h06min (quatorze horas e seis  
2 minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora  
3 Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, sob a presidência da  
4 vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, sendo o secretário da Sessão vereador  
5 José Luiz de Santana reuniu-se a Câmara Municipal de Sarzedo-MG para realizar a 2ª  
6 Reunião Extraordinária do Exercício de 2023. Havendo quórum, a presidente abriu a  
7 reunião e pronunciou as seguintes palavras “Sob a proteção de Deus e em nome do  
8 povo de Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos. Após, foi feita a Oração do Pai Nosso, e  
9 logo, procedeu-se a leitura de um versículo das escrituras sagradas pelo vereador  
10 Edmilson Miguel Júlio. Prosseguindo a Exma. Sra. Presidente vereadora Daniela  
11 Cristina Teixeira Salles solicitou ao Vice Presidente da Mesa, vereador José Luiz de  
12 Santana, que secretariou os trabalhos desta Sessão, que fizesse a chamada nominal  
13 dos vereadores presentes, constatando a presença de 05 (cinco) vereadores, e a  
14 ausência dos vereadores: Rodrigo Antônio Ferretti, Gabriele Valeska Henriques, José  
15 Estevam Lourenço Neto e Marcos Antônio de Almeida, sendo a falta dos dois últimos  
16 justificada por motivos de saúde. Iniciando os trabalhos do **EXPEDIENTE**, a Presidente  
17 solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura da Ata da 5ª Reunião  
18 Ordinária de 2023, que após lida, foi colocada em única votação, sendo aprovada por  
19 unanimidade do presente em único turno. Prosseguindo foi feita a leitura do Ofício  
20 Mensagem 05/2023, do Poder Executivo, enviando o **Projeto de Lei Complementar**  
21 **04/2023** “*Dá nova redação e modifica a nomenclatura do Fundo de Seguridade Social*  
22 *do Município de Sarzedo (FSSMS)*” e do **Projeto de Lei 22/2023** “*Altera a estrutura*  
23 *Administrativa e o plano de cargos e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal*  
24 *de Sarzedo, e dá outras providências*”. Não havendo matéria para a **ORDEM DO DIA** a  
25 Exma. Senhora Presidente solicitou ao Vice Presidente, que fizesse a chamada final  
26 dos vereadores presentes, constatando a presença de 05 (cinco) vereadores conforme



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais  
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000  
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

27 início da Sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar a Exma. Senhora  
28 Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão  
29 Plenária, às 14h27min (quatorze horas e vinte e sete minutos), da qual foi lavrada, a  
30 presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 2ª Reunião Extraordinária de  
31 2023, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente, pelo Secretário e  
32 demais Vereadores.

33

34 SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

35

36 DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES \_\_\_\_\_

37 JOSÉ LUIZ DE SANTANA \_\_\_\_\_

38 MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA \_\_\_\_\_

39 ANTÔNIO LUCENA ALVES \_\_\_\_\_

40 JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO \_\_\_\_\_

41 GILBERTO JOSÉ DA SILVA \_\_\_\_\_

42 EDMILSON MIGUEL JÚLIO \_\_\_\_\_

43 GABRIELE VALESKA HENRIQUES \_\_\_\_\_

44 RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI \_\_\_\_\_

45 Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de  
46 Sarzedo-MG, declara ser supervisionado desta \_\_\_\_\_ (vereador Marcos Antônio de  
47 Almeida).